

PORTARIA Nº. 488 /2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 328 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente **Alexandre Peixoto Silva** em razão de reunião na UFT-COPESE para tratar sobre a aplicação das provas do Concurso da Prefeitura de Gurupi.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Docente **Alexandre Peixoto Silva**, Matrícula: 1513, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 16.08.2017 a 16.08.2017

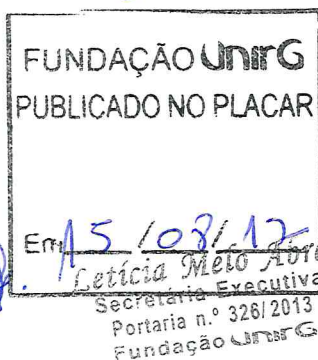
Objetivo: Em razão de reunião na UFT-COPESE para tratar sobre a aplicação das provas do Concurso da Prefeitura de Gurupi.

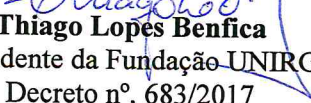
Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017